



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil. 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39

Fone: (43) 3474-1222

## DECRETO Nº 001/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO INPC SOBRE A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFPM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

Art. 1º A aplicação do Índice do INPC de 3,85% referente ao exercício de 2023 sobre a Unidade Fiscal Municipal, que passa a ter o valor de R\$ 119,74.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 dias do Mês de Janeiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL